



PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC
CNPJ 78.505.591/000-46

LEI MUNICIPAL Nº. 939/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **EVERALDO LUIS CASONATTO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, baseado na Lei 918/2011 e 929/2011, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste, para o Exercício de 2012 no valor de **R\$ 229.650,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**, destinados a suplementar o seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

ENTIDADE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 Educação - SUBFUNÇÃO: 361 Ensino fundamental

Projeto Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades Do Ensino Fundamental

58 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0001 31.000,00

Unidade Orçamentária: 05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

FUNÇÃO: 27 Desporto e Lazer - SUBFUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário

Projeto Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades Esportivas

89 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000 72.000,00

87 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 601 Extensão Rural

Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades da Agricultura

11 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000 33.000,00

10 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 40.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 Saúde - SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

Projeto Atividade: 1.051 – Aquisição de Veículos

19 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0002 43.650,00

TOTAL SUPLEMENTADO

229.650,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:



PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC
CNPJ 78.505.591/000-46

SUBTRAIR DOTAÇÕES

Órgão: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 4 Administração - SUBFUNÇÃO: 123 Administração Financeira

Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades Financeiras

69 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 12.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 04.01 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

FUNÇÃO: 22 Indústria - SUBFUNÇÃO: 661 Promoção Industrial

Projeto Atividade: 1.044 – Promoção da Indústria e Comércio

67 - Transferência a Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos - 4.4.50.00.00.00.00.0.1.0000 6.000,00

FUNÇÃO: 23 Comércio e Serviços - SUBFUNÇÃO: 695 Turismo

Projeto Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo

76 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 5.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 Educação - SUBFUNÇÃO: 367 Educação Especial

Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção da Educação Especial

94 - Transferência a Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos - 3.3.50.00.00.00.00.0.1.0000 16.000,00

Unidade Orçamentária: 05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

FUNÇÃO: 13 Cultura - SUBFUNÇÃO: 392 Difusão Cultural

Projeto Atividade: 2032 – Manutenção das Atividades Culturais

92 - Transferência a Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos - 3.3.50.00.00.00.00.0.1.0000 3.000,00

91 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 21.000,00

90 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000 2.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 18 Gestão Ambiental - SUBFUNÇÃO: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto Atividade: 2.039 – Manutenção das Atividades de Proteção Ambiental

17 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 3.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

FUNÇÃO: 26 Transportes - SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

Projeto Atividade: 1.047 – Aquisição de Máquinas e Veículos

45 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000 40.000,00

Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção do Departamento de Transportes e Obras

27 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000 78.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 Saúde - SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

Projeto Atividade: 2.013 – Manutenção das Atividades da Saúde

06 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0002 43.650,00

TOTAL ANULADO

229.650,00



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC
CNPJ 78.505.591/000-46**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em Data supra.

MARILIA MIORELLI
Servidora Designada